

**EDITAL Nº 03/2019  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Centro Universitário Redentor torna público o presente edital visando à seleção de estagiários para preenchimento de **vagas de estágio extracurricular, para contratação imediata e cadastro de reserva, para o Departamento de Educação a Distância (EAD Graduação)** desta instituição. As vagas serão preenchidas por estudantes devidamente matriculados nos cursos de Sistemas de Informação, Jogos Digitais, Administração e Engenharia de Produção. O edital está previsto em consonância com a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**1. Das inscrições**

**1.1.** Para participar deste processo seletivo o estudante deve estar regularmente matriculado no curso de Sistemas de Informação, Jogos Digitais, Administração e Engenharia de Produção da instituição e ter os seguintes conhecimentos técnicos:

- Conhecimento avançado pacote Office;
- Facilidade de interação com sistemas web;
- Gerenciamento de cursos à distância para graduação;

**1.1.1. Além dos conhecimentos acima, apresentar as seguintes habilidades:**

- Trabalhar com pensamento lógico e fácil memorização de dados;
- Ter boa comunicação com os clientes (Professores, coordenadores e alunos);
- Boa comunicação via e-mail (escrita/leitura) e telefone;
- Saber trabalhar em equipe;
- Pró-atividade para produção e melhoria de qualidade do setor.

**1.2.** O período de contrato de estágio extracurricular no Centro Universitário Redentor será de **6 meses** podendo, ou não, ser renovado por igual prazo.

**1.3.** Documentação exigida para inscrição:

- Currículo Vitae;
- Ficha de inscrição;

**1.4.** A ficha de inscrição que estará disponível no site [www.redentor.edu.br](http://www.redentor.edu.br), deverá ser impressa, preenchida e entregue junto com a documentação exigida no item 1.3 e entregue no Departamento CASA (Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno) do Centro Universitário Redentor **no período de 25 de abril até 02 de maio**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico acadêmico.

**1.5.** O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a confirmação da mesma.

**1.6.** A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

## 2. Das vagas

**2.1.** Número de vagas:

2.1.1. Serão disponibilizadas **4 vagas**;

2.1.2. Será convocado, imediatamente, 1 candidato e os demais comporão o cadastro de reserva para convocação de acordo com a demanda do Departamento.

## 3. Da classificação

**3.1.** Os critérios de classificação serão por meio de **Análise de Currículo e Entrevista**.

**3.2.** A análise de currículo acontecerá no dia **03 de maio** e a **Entrevista** no dia **06 de maio** às 14h no Departamento CASA.

**3.3.** Será publicado no site [www.redentor.edu.br](http://www.redentor.edu.br) no dia **03 de maio os selecionados para entrevista**.

**3.4.** A classificação final será divulgada no site [www.redentor.edu.br](http://www.redentor.edu.br) no dia **06 de maio**.

**3.5.** Após a classificação final, o candidato que não comparecer para posse da vaga no dia **07 de maio**, será desclassificado e a vaga será concedida ao próximo candidato.

#### **4. Da convocação**

**4.1.** Após o resultado final, o candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no dia **07 de maio**, portando:

- Cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;
- Uma foto 3X4 para confecção do crachá;

**4.2.** O candidato convocado que não se apresentar no local da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito a vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.

**4.3.** Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Instituição, durante o período de vigência desta seleção.

#### **5. Da remuneração**

**5.1.** O candidato selecionado para o estágio extracurricular receberá uma bolsa

no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**6. Da carga horária de estágio:**

O candidato selecionado deverá cumprir uma carga horária de 30 horas semanais, com horário a ser combinado com o responsável pelo setor.

**7. Cronograma de atividades Edital 03/2019**

25 de abril	Publicação do edital;
25 de abril até 02 de maio	Período de Inscrições;
03 de maio	Análise da documentação e Chamada para entrevista;
06 de maio	Entrevista no Departamento CASA às 14h.
06 de maio	Classificação Final
07 de maio	Posse do estagiário às 9h no Departamento CASA.